

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2022 DOU de 26/05/2022, Seção 3, Página 11

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000

Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 01342.001205/2018-31

Unidade Gestora: 113202

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 067/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DE PLANO DE SAÚDE DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -MCTI, consoante alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.827.666/0001-05, situada na Rua Emilio Blum, nº 131, sala 407, Torre A, Ed. Brasília – Centro, 88020-010, doravante denominada Florianópolis/SC CEP: CONTRATADA, representado pelo Sr. BRUNO SANTOS DA SILVA LIMAS, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 3.541.418 SSP/SC e do CPF/MF nº 006.693.669-19, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 067/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.001205/2018-31 e decorrente da Dispensa de Licitação nº **895/2018**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato Original nº 067/2018** firmado com a empresa **QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **12.827.666/0001-05**, tendo em vista a conclusão da nova Contratação, conforme acordo entre as partes por meio do 6º Termo Aditivo referente a Prorrogação Excepcional (1338605).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 067/2018 a partir de **25/05/2022**, com o consequente encerramento dos serviços prestados no objeto contratual, em consonância ao Ofício nº 002/2022 – Qualirede (1448702).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Fica assegurado o direito da CONTRATADA aos pagamentos, ainda que não faturados, referentes às execuções dos serviços ocorridos no decorrer da vigência do Contrato.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

BRUNO SANTOS DA SILVA LIMAS

Representante Legal
QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM. CPF nº 064.014.178-11

2 - EDSON DE OLIVEIRA ROLIM

Chefe do Serviço de Assistência à Saúde – SEGAS. CPF nº 035.001.488-40



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santos da Silva Limas**, **Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos**, **Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 24/05/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Rolim**, **Chefe do Serviço de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa**, **Diretor(a) de Unidade**, **Substituto(a)**, em 25/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1448728 e o código CRC 5950E2E1.

Referência: Processo nº 01342.001205/2018-31

SEI nº 1448728

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

ÓRGÃO DE ORIGEM: A União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, CNPJ: 03.132.745/0001-00.

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: A PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - PMB. CNPJ: 09.577.927/0001-

OBJETO: Transferência de um automóvel, identificado no Termo de Baixa nº 2022000005, processo SEI nº 01245.004643/2022-36, para Prefeitura Militar de Brasília, com a finalidade de assegurar a continuidade das ações de interesse publico, nos termos previstos no art. art. 5º, inciso II do Decreto 9373/2018, art. 35 da IN SLTI/MPOG nº 03/2008 , Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3 de 15 de maio de 2008 e a Instrução Normativa SEGES/MP nº

PELO ÓRGÃO DE ORIGEM: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, do Departamento de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; e.

PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DIEGO ARMANDO DA SILVA DE CASTRO, Fiscal Administrativo da Prefeitura Militar de Brasília

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022, pelo representante do órgão beneficiário e 25/05/2022, pelo representante do órgão de origem.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS **DE DESASTRES NATURAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 01242.000053/2019-69. ESPÉCIE: Pregão n. 07/2019 e Contrato n. 05/2019. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A. (CNPJ n. 03.506.307/0001-57) e o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais - CEMADEN (CNPJ n. 01.263.896/0026-12). OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do 12). OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei n. 8.666/1993. RECURSOS: R\$ 48.721,97 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 04/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022. Sr. Luciano Rodrigo Weiand (Procurador da empresa), Douglas Almeida Pina (Procurador da empresa) e Sr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes (Diretor

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO № 8.309/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa № 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria № 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo abaixo:

Processo: 01245.007581/2022-14

Requerente: Suzano S.A

CQB: 325/11

Assunto: Liberação comercial de Eucalipto geneticamente modificado - Evento 751K022 Ementa: A requerente solicita na forma da Lei 11.105/2005 e da Resolução Normativa № 32 de 15 de junho de 2021 da CTNBio, parecer técnico relativo à biossegurança do eucalipto 751K022, resultante da transformação genética do clone FGN-K, para efeito de sua liberação no meio ambiente, seu uso comercial e quaisquer outras atividades relacionadas a esse OGM e qualquer progênie dele derivada. Trata-se de eucalipto geneticamente modificado tolerante ao herbicida glifosato.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

> RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO Coordenador da CTNBio

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O termo de apostilamento visa o restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato por força de cct, conforme lei nº. 8.666 de 25/06/1993, artigo 65, inciso ii e suas alterações, e subseção vi da instrução normativa do mpdg nº 05 de 26 de maio de 2017, previsto cláusula sexta do contrato originário, firmado em 08 de agosto de 2017..

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).'

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO № 9/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Nº Processo: 01344.000258/2022-00.

Dispensa № 86/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 02/06/2022 a

02/06/2027. Valor Total: R\$ 51.000,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Nº Processo: 01344.000042/2022-36.

Pregão № 55/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-

Contratado: 19.119.463/0001-03 - AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade de visita mensal, e manutenção corretiva, eventual (em caso de necessidade) nos sistemas centrais de ar-condicionado, refrigeração e ventilação mecânica da

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023. Valor Total: R\$ 189.981,16. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022)

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.003346/2021-94.

ISSN 1677-7069

Pregão № 6/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 03.523.778/0001-73 - CONNECTMED-CRC CONSULTORIA. ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. Objeto: Contratação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e assessoramento operacional, com gestão informatizada para o plano de assistência à saúde suplementar do plam cnen-ipen..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023. Valor Total: R\$ 851.105,10. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 67/2018 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 01342.001205/2018-31. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 12.827.666/0001-05 - QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Original nº 067/2018 firmado com a empresa Qualirede Consultoria Empresarial LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.827.666/0001-05, a partir de 25/05/2022, com o consequente encerramento dos serviços prestados no objeto contratual, tendo em vista a conclusão da nova contratação, conforme acordo entre as partes por meio do 6º Termo Aditivo referente a prorrogação excepcional, amparado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0122/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP; CNPJ nº. 57.394.652/0001-75; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; CNPJ n. º 48.031.918/0001-24; Objeto: "Avanços em Biodispositivos Inteligentes para Detecção de Micro-Organismos Responsáveis por Infecções em Ambiente Hospitalares"; Valor total: até 1.619.862,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2022NE000448 e 2022NE000449; Fonte: Ações Transversais.; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e reais) meses a partir da data de assinatura do convênio: Prestação de Contas Final: até 60 seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0083/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP -FUNDUNESP; CNPJ nº. 57.394.652/0001-75; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; CNPJ n. º 48.031.918/0001-24; Objeto: ""Desenvolvimento de Sensores Cerâmicos Avançados para Aplicações Aeroespaciais e em Segurança Pública"; Valor total: até R\$ 1.351.087,21 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos), destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2022NE000438 e 2022NE000439; Fonte: Ações Transversais.; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E Espécie: CHAMADA PUBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0034/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. 9 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP-FUNDUNESP; CNPJ nº 57.394.652/0001-75; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; CNPJ nº 48.031.918/0001-24; Co-executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL; CNPJ: 92.242.080/0001-00; Objeto: "Aumento de Estabilidade e Aumento de Escala de Células Solares de Perovskitas Impressas"; Valor total: R\$ 1.807.851,37 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) destinados a Convenente por meio de aporte direto: Fonte: ações transversais: Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira aporte direto; Fonte: ações transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0080/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente: Fundação Para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP; CNPJ nº 57.394.652/0001-75; Objeto: "Desenvolvimento de Novos Materiais e Produtos a Partir de Reciclagem e Reutilização de Resíduos Agrícolas e Industriais para a Produção de Água Potável"; Valor total: até R\$ 1.754.657,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) destinados a Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e a partir da data seis) meses convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0078/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. 33.749.086/0001-09; Convenente: Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Objeto: "Núcleo de Nanomateriais Avançados para Tecnologias de Conversão e Armazenamento de Energia Limpa e Renovável"; Valor total: até R\$ 1.929.401,04 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos) destinados a Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: ENCOMENDA; Referência: 0113/22; Data da Assinatura: 06/05/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Executor: UNIÃO FEDERAL, por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, por meio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA; CNPJ

